PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 936ª (NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5**

No dia trinta do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, às dez horas, foi realizada, de forma virtual, pela plataforma *Teams*, a 936ª (nongentésima trigésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Alan Ducasble - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.**

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

## 1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1. **Processo SEI 50905.003092/2025-21. Solicitação de autorização para dar continuidade ao Pregão Eletrônico nº 23/2026** (11680751), cujo objeto é a empresa especializada na prestação de serviços de projeto executivo, fornecimento, implantação, configuração, integração e manutenção de sistema multissítio de radiocomunicação troncalizado digital em padrão TETRA, incluindo infraestrutura, equipamentos, enlaces e sistemas associados, bem como a integração com sistemas VHF e com soluções baseadas em redes de dados móveis (5G), destinados ao atendimento das necessidades operacionais, de segurança e de emergência da PortosRio, com valor total estimado de R$ 8.213.535,00 (oito milhões duzentos e treze mil quinhentos e trinta e cinco reais), de acordo com a Planilha de Estimativa de Preços (11548316), para o período de 60 (sessenta) meses.

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou aprovar a continuidade do Pregão Eletrônico nº 23/2026, cujo objeto é a empresa especializada na prestação de serviços de projeto executivo, fornecimento, implantação, configuração, integração e manutenção de sistema multissítio de radiocomunicação troncalizado digital em padrão TETRA, incluindo infraestrutura, equipamentos, enlaces e sistemas associados, bem como a integração com sistemas VHF e com soluções baseadas em redes de dados móveis (5G), destinados ao atendimento das necessidades operacionais, de segurança e de emergência da PortosRio, para o período de 60 (sessenta) meses.

1.2. **Processo SEI 50905.003593/2026-98. Contrato nº 33/2026 - Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Ambiental - A. Gonzaga Advogados.** Parecer 56 - SUPJUR (11631091); Deliberação da 2843ª DIREXE (11643604); Contrato 33/2026 (11649883); Despacho Decisório 417 DIRPRE (11660586); Formulário - Matéria para Deliberação do CONSAD (11693548). O COAUD reiterou a necessidade de apreciação da matéria pelo CONSAD, considerando que as não conformidades materiais identificadas na formação e instrução da contratação direta permanecem sem saneamento e, conforme já consignado por este Comitê, não se restringem à questão da alçada decisória. Despacho 237 COAUD (11853506).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou acolher a recomendação do COAUD, constante do Despacho 255 COAUD (177ª) (11854358), e determinar a anulação do Contrato nº

33/2026, referente à contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Ambiental - A. Gonzaga Advogados, em razão das inconformidades apontadas. Nesse contexto, o CONSAD destacou a ausência de complementação e reforço da instrução processual, especialmente quanto: a) à demonstração da impossibilidade ou inadequação da execução dos serviços pela área jurídica interna (Gerência); b) à comprovação da notória especialização do escritório/equipe, especificamente quanto à expertise na área ambiental-portuária; c) à justificativa da escolha do escritório, evidenciando sua vinculação à especialização requerida para a execução do objeto; d) à justificativa do preço, mediante a explicitação da análise comparativa da documentação existente; e e) à demonstração concreta da inviabilidade de competição.

O CONSAD reiterou os termos da Deliberação CONSAD Nº 113/2026 (933ª) (11652354), ressaltando, novamente, a ausência de manifestação das gerências vinculadas à Superintendência Jurídica nos processos que culminaram na emissão dos pareceres jurídicos elaborados exclusivamente pelo Superintendente Jurídico, em desacordo com a estrutura de competências e as atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

Em consulta pontual e não exaustiva, no período de julho a setembro/2026, foram identificados 14 pareceres jurídicos emitidos nessas condições, nos processos: Parecer 66 (11872770) - 50905.003347/2026-36; Parecer 65 (11846070) - 50905.003334/2026-67; Parecer 64 (11822626) - 50905.002613/2026-11; Parecer 62 (11813389) - 50905.008607/2021-55; Parecer 57 (11642991) - 50905.004461/2026-83; Parecer 56 (11631091) - 50905.003593/2026-98; Parecer 54 (11618913) - 50905.004461/2026-83; Parecer 52 (11586451) - 50905.003041/2025-07; Parecer 49 (11555727) - 50905.000179/2024-65; Parecer 47 (11542911) - 50905.002130/2023-66; Parecer 46 (11511355) - 50905.007728/2025-11; Parecer 45 (11493374) - 50905.003378/2025-14; Parecer 44 (11492648) - 50905.008607/2021-55. Parecer 43 (11472789) - 50905.002613/2026-11.

1.3. **Processo SEI 50905.000021/2020-61. Atualização anual dos limites da dispensa de licitação no âmbito da PortosRio.** Parecer 62/2026/GERINC (11673681). Aprovação da DIREXE (11766006).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração não apreciou a matéria e reiterou a autorização para atualização anual dos limites de dispensa de licitação, já concedida pela Deliberação Nº 175/2023/CONSAD/CDRJ (862ª) (7819496).

1.4. **Processo SEI 50905.003194/2026-27. Plano de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento para o Exercício de 2027.** Primeira versão do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e da Proposta de Orçamento de Investimentos para o exercício de 2027, elaborada pelas unidades gestoras da PortosRio, consolidada pela GERCOL/SUPGES (11491838). Aprovação da DIREXE (11509056). Ajustes propostos pela Presidência (11510750). Aprovação das adequações propostas pelo DIRPRE pela DIREXE e encaminhamento ao CONSAD (11516798). Despacho 142 COAUD (175ª) ao CONSAD (11639316). Despacho 219 COAUD (178ª) ao CONSAD (11828501).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Plano de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento para o Exercício de 2027.

No entanto, o CONSAD registrou que a submissão da matéria ao CONSAD ocorreu após o prazo estabelecido pela SEST no Ofício Circular SEI nº 1037/2026/MGI (11275904), circunstância que prejudicou o cumprimento da competência regimental deste Colegiado de apreciar e deliberar previamente sobre a proposta, antes de seu lançamento no Sistema SIEST.

O CONSAD registrou, adicionalmente, que a falha na estrutura de governança evidencia a necessidade de seu aprimoramento, com vistas à mitigação de riscos e à adoção de mecanismos que assegurem o adequado e tempestivo cumprimento das atribuições regimentais deste Colegiado.

1.5. **Processo SEI 50905.008008/2025-65. Proposta de alteração da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno das unidades subordinadas à Superintendência do Porto do Rio de Janeiro - SUPRIO** (11713706). Aprovação da DIREXE (11341242). Despacho 113 CONSAD (933ª) (11644359). Proposta do novo organograma para SUPRIO (11702270). Planilha De x Para Consolidada (11712832).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a proposta de alteração da Estrutura

Organizacional e do Regimento Interno das unidades subordinadas à Superintendência do Porto do Rio de Janeiro - SUPRIO, conforme documento SEI 11713706.

1.6. **Processo SEI 50905.004578/2026-67. Relatório de Gestão Trimestral da Ouvidoria - 2° Trimestre/2026** (11587562). Conhecimento da DIREXE (11603260). Manifestação do COAUD à OUVGER (11820896). Manifestação do COAUD ao CONSAD (11816502).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão Trimestral da Ouvidoria - 2° Trimestre/2026 (11587562) e determinou o seu encaminhamento à DIREXE, com vistas à adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto nos subitens 5.3 e 5.4.

1.7. **Processo SEI 50905.004554/2025-27. Atualização do Regimento Interno da Ouvidoria** (11690409)**.** Documento na versão comentada sobre as alterações (10043971;11485074). Regimento Interno - Ouvidoria (revisado 2026) (11498639). Aprovação da DIREXE (11684243). Manifestação do COAUD ao CONSAD (11815082).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria (11690409).

1.8. **Processo SEI 50905.001706/2026-11. Pedido de Reconsideração do Honorário Variável Mensal – HVM - Avaliação das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2026 - Companhia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio).** Nota Técnica 5/2026/DIRPRE (11701989). Deliberação DIREXE (2846ª) (11704911). Encaminhamento do CPESUR (11712048).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou:

a) Conhecer o pedido de reavaliação do resultado da avaliação das Metas de Gestão referentes ao 2º trimestre de 2026, formulado pelo Diretor-Presidente da Companhia, com base na justificativa fundamentada na Nota Técnica nº 5 (11701989).

b) Quanto às Metas 1.1 e 2.1, o Diretor-Presidente deverá encaminhar formalmente o pedido de reavaliação ao DGMP/SNP, para apreciação e manifestação quanto ao mérito, tendo em vista tratar-se de metas sob à avaliação da SNP, reforçando o disposto no Despacho nº 18/2026/CPESUR-PORTOSRIO/CONSAD-PORTOSRIO (11712048).

c) Quanto a Meta 6.2, considerando os argumentos apresentados no pedido de reavaliação e o trabalho efetivamente realizado, reconhecer o atingimento parcial da meta, uma vez que a atividade não foi formalmente concluída, em razão da ausência da aprovação prevista no respectivo processo, e, consequentemente, alterar sua avaliação para "*Resultado parcialmente atingido – 70%*", correspondente a 7% na apuração da referida meta.

1.9. **Processo SEI 50905.004400/2026-16. Proposta de alteração das metas do Honorário Variável Mensal da Diretoria (HVM) estabelecidas para o 3º Trimestre de 2026, especificamente em relação ao item "3.1. Seguro de Responsabilidade Civil de Operador Portuário",** sob responsabilidade da Gerência de Gestão de Ativos Imobiliários e Patrimônio – GERAIP e da Superintendência de Administração – SUPADM (11695718; 11759187). Aprovação da DIREXE (11766321).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou não acatar a substituição da meta *"3.1. Seguro de Responsabilidade Civil de Operador Portuário"* do 3º para o 4º trimestre de 2026, bem como a inclusão da meta *"Qualidade de Vida no Trabalho"* no 3º Trimestre de 2026, pela intempestividade da solicitação.

No entanto, o CONSAD aprovou a retirada da meta *"3.1. Seguro de Responsabilidade Civil de Operador Portuário"* do 3º trimestre/2026, redistribuindo a pontuação prevista de (5%) da seguinte forma: a) Meta 1.3 - Prestação de Contas Convênio UFRJ, de 22.5% para 25%. b) Meta 4.1 - Pontos pendentes de Auditoria Interna de 5% para 7,5%.

1.10. **Processo SEI 50905.005633/2023-93. Fechamento do Exercício de 2025.** Parecer CONFIS nº 2/2026 - Aprovação (11744154). Manifestação do CONFIS (11754167). Despacho 197 COAUD à SUPFIN (176ª) (11819753). Despacho 212 COAUD à SUPJUR (176ª) (11821675). Convocação de Assembleia Geral.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando o fechamento das Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, o Conselho de Administração deliberou convocar a Assembleia de Acionistas para realização da

AGO.

1.11. **Processo SEI 50020.005264/2026-37. Ofício Nº 190/2026/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR. Assunto: Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 4° Trimestre de 2026 - Prazo: 22/09/2026** (11709313)**.** Planilha Metas de Gestão 4º TRI/2026 - PORTOSRIO - CDRJ (11709271). Anexo Meta de Gestão 4.1 (11709230). Nota Informativa nº 2/2026/DSUST-MPOR/SE-MPOR (11709251). Despacho 250 GERPEP ao CONSAD (11717610).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou as propostas de Metas de Gestão para o 4º Trimestre de 2026, conforme a Planilha Metas de Gestão 4º TRI/2026_aprovada (11885278).

1.12. **Processo SEI 50020.001255/2026-77. Ofício nº 471/2026/SNP-MPOR. Assunto: Encaminhamento de manifestação recebida por esta Secretaria Nacional de Portos** (11381291) . Carta s/n (10967156). Despacho nº 230/2026/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (11030537). Despacho nº 242/2026/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (11356695).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou encaminhar a matéria para manifestação da DIREXE e retorno para apreciação do CONSAD, em sua próxima reunião.

1.13. **Processo SEI 50905.050142/2026-40. Carta APS-RIO Nº 06/2026, de 03/08/2026. Assunto: Considerações sobre Governança, Estratégia e Gestão de Riscos - Aquisição da Fazenda Angelim** (11695309).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou encaminhar a matéria para manifestação da DIREXE.

1.14. **Processo SEI 50905.050552/2026-91. CT STSPPERJ Nº 171/2026. Assunto: Posse da representante eleita dos empregados no Conselho de Administração** (11795909).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da carta STSPPERJ Nº 171/2026 e registrou a eleição e posse da representante dos empregados no CONSAD, em sua 937ª Reunião Extraordinária, de 30/09/2026.

## 2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1. **Processo SEI 50905.002764/2024-08. Relatório Circunstanciado do 3º Trimestre/2025** (11312522). Conhecimento da DIREXE (11404522). Manifestação do CONFIS (11754474). Despacho 208 COAUD (176ª) à SUPJUR e SUPFIN (11821006).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório Circunstanciado do 3º Trimestre/2025 (11312522).

2.2. **Processo SEI 50905.003691/2026-25. Metas de Gestão do HVM referentes ao 3º trimestre/2026.** Para conhecimento da alteração da meta 6.1, por parte do Ministério Supervisor, conforme a Planilha - Metas HVM 3º Trim 2026 - Versão final Atualizada (11648451; 11650812).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da alteração da meta 6.1, por parte do Ministério Supervisor, conforme a Planilha - Metas HVM 3º Trim 2026 - Versão final Atualizada (11648451; 11650812).

2.3. **Processo SEI 50905.000845/2021-12. Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro**, realizada no dia 4 de agosto de 2026 (11640328).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro, realizada no dia 4 de agosto de 2026 (11640328).

2.4. **Processo SEI 50905.008366/2021-44. Relatório de Atividades do COAUD referente ao período de janeiro a dezembro de 2025** (11348206).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de Atividades do COAUD referente ao período de janeiro a dezembro de 2025 (11348206).

2.5. **Processo 50905.050455/2026-06. Dificuldades recorrentes na emissão de passagens aéreas para os membros do COAUD – necessidade de adoção de medida de contingência** (11770078). Determinação da Presidente do CONSAD (11770092). Despacho do COAUD ao Diretor-Presidente (11813361).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Diretor-Presidente de que o assunto está solucionado.

2.6. **Processo SEI 50905.004901/2026-01. Ofício SEI Nº 98997/2026/MGI. Assunto: Implementação de PDV na PortosRio** (11649107). Carta STSPPERJ Nº 152/2026 ao Diretor-Presidente (11677186).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor do Ofício SEI Nº 98997/2026/MGI. Assunto: Implementação de PDV na PortosRio (11649107).

2.7. **Processo SEI 50905.004000/2026-19. Ofício SEI Nº 73207/2026/MGI. Assunto: Notificação - inconsistências identificadas nos dados de empregado da empresa registrados no Sistema de Informações de Estatais - SIEST** (11437303). Resposta da PortosRio ao Ofício SEI Nº 73207/2026/MGI - Carta nº 253/2026/PROTOC-PORTOSRIO/SUPGAB-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO (11571756). **Ofício SEI Nº 95307/2026/MGI. Assunto: Solicitação de manifestação complementar e saneamento de inconsistências nos dados registrados no PPE/SIEST** (11660698). Prazo: 27/08/2026. Esclarecimentos da GERARH à SUPREC (11732742).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos Ofícios SEI Nº 73207/2026/MGI (11437303) e SEI Nº 95307/2026/MGI (11660698) e solicitou à DIREXE a apresentação de relatório ao CPESUR, que contemple: a) Os acordos judiciais e extrajudiciais celebrados com empregados nos últimos seis meses pela Companhia. b) Os pagamentos de horas extraordinárias realizadas nos últimos seis meses. c) Os impactos financeiros dos acordos e pagamentos de horas extras. d) Os critérios para celebração e pagamento dos acordos. e) Os critérios para pagamento de horas extraordinárias. f) Proposta de uniformização dos critérios a serem adotados.

## 3. DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS:

3.1. **Processo SEI 50905.001666/2026-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até agosto/2026e das contas a receber até julho/2026.** Apresentação GERFIN Ago26 (11755324). Esclarecimento GERFIN Ago26 (11755332). Conhecimento da DIREXE (11766562). Despacho 141 COAUD (175ª) ao CONSAD (11639246). Despacho 218 COAUD (178ª) ao CONSAD (11828347).

**MANIFESTAÇÃO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos relatórios de fluxo de caixa, faturamento até agosto/2026, e contas a receber até julho/2026, apresentados pelo Gerente da GERFIN, Sr. Max Barroso.

## 4. EXTRAPAUTAS:

4.1. **Processo SEI 50905.002357/2026-54. Deliberação CONSAD Nº 98/2026. Contrato nº 19/2026 - Escritórios Fontan e Lins e Sarmento & Mero Advogados Associados.** O Conselho de Administração, em sua 930ª Reunião, realizada em 17/07/2026, deliberou que, previamente a qualquer pagamento ao contrato, a DIREXE observasse e ajustasse as questões relacionadas no documento 11571054. **Retornam os autos com a seguinte documentação: 1) Formulário - Matéria para Deliberação do CONSAD (11627534), com a solicitação do Diretor-Presidente para aprovação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2026 (11572743). 2) Manifestação do COAUD ao CONSAD (11640049). 3) Nota Técnica 3/2026/SUPJUR-PORTOSRIO (11681971). 4) Parecer COAUD Nº 3/2026 (11698043): Análise da Nota Técnica nº 3/2026/SUPJUR-PORTOSRIO (11681971), em face das recomendações formuladas pelo COAUD relativas ao Contrato nº 19/2026 (11241463). 5) Despacho 232 COAUD (178ª) ao CONSAD (11829429).**

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou não aprovar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2026 – Contratação de serviços advocatícios especializados, sob

remuneração *ad exitum*, destinados à obtenção de benefício econômico de natureza tributária para a PortosRio.

O CONSAD deliberou, ainda, solicitar à GERINC a emissão de manifestação quanto ao Parecer COAUD Nº 3/2026 (11698043), a fim de subsidiar a apreciação da matéria pelo Colegiado em sua próxima reunião.

4.2. **Processo SEI 50905.050774/2026-11. Solicitação de reprogramação do período de férias do Diretor-Presidente.** Formulário (11861112)**.** Conhecimento da DIREXE (11864669).

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração aprovou a reprogramação do período de férias do Diretor-Presidente, conforme o formulário Solicitação - Reprogramação de Férias - PORTOSRIO (11861112).

## 5. ASSUNTOS GERAIS:

5.1. **Processo SEI 50905.004197/2025-05. Alteração do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESUR.**

**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração deliberou designar a conselheira Renata da Silva Fernandes para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESUR.

## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**ALAN DUCASBLE**

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO**

Representante do Ministério da Gestão e

Inovação em Serviços Públicos

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi**, **Conselheiro**, em 14/10/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 14/10/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho**, **Conselheiro**, em 14/10/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva**, **Conselheiro**, em 22/10/2026, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Ducasble**, **Conselheiro**, em 23/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 04/11/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11931612** e o código CRC **2F82364B**.



Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br